PORTARIA Nº 44.026, DE 14 DE MAIO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025.

CONSIDERANDO o Memo nº 022/2025 - SEGETPL, protocolizado sob o Expediente nº 011686/2025,

RĖSOLVE:

REMANEJAR a servidora KÁTIA DE AZEVEDO REIS, matrícula nº 0101784, da Gerência de Expediente - SEGETPL para a Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado - SEGETPL, a partir de 13-05-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1198235

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.028, DE 14 DE MAIO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 215/2025, de 13-05-2025, protocolizada sob o Expediente nº 011599/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-04-2025. ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1197999 PORTARIA Nº 44.030, DE 14 DE MAIO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 214/2025, de 12-05-2025, protocolizada sob o Expediente nº 011602/2025,

DECOLVE

CONCEDER ao servidor PEDRO LÚCIO VINAGRE JUNIOR, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695637, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 09-05-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1197997

PORTARIA Nº 44.029, DE 14 DE MAIO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 215/2025, de 13-05-2025, protocolizada sob o Expediente nº 011601/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ORLANDO CHRISTIANO PEREIRA PAES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101785, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-05 a 09-05-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1197994

PORTARIA Nº 44.035, DE 15 DE MAIO DE 2025. A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 219/2025, de 14-05-2025, protocolizada sob o Expediente nº 011774/2025,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SUELLEN MARIANA MELO DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101664, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 09-05-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1198250 PORTARIA Nº 44.036, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 220/2025, de 14-05-2025, protocolizada sob o Expediente nº 011780/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 09-05-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1198253

PORTARIA Nº 44.037, DE 15 DE MAIO DE 2025. A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 204/2025, de 14-05-2025, protocolizada sob o Expediente nº 011808/2025,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RAQUEL SERRUYA ELMESCANY, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101173, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-07-2025

a 07-05-2025. ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1198257

PORTARIA Nº 43.994, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 218/2025, de 14-05-2025, protocolizada sob o Expediente nº 011815/2025,

CONCEDER à servidora SUELLEN MARIANA MELO DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101664, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 12-05-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1198263

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 44.031, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando n^{o} 010/2025-SEADM, protocolizado sob o Expediente n^{o} 011478/2025,

R É S O L V E:

DESIGNAR o servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, Subsecretário de Administração, matrícula nº 0101821, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Secretário de Administração, durante o impedimento da titular, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, no período de 12 a 26-05-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1198039

PORTARIA Nº 44.032, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 010/2025-SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 011478/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KARINA NAVARRO NEIVA DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100493, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Subsecretário de Administração, durante o impedimento do titular, THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, no período de 12 a 26-05-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1198042

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2025, PUBLICADO NO DOE N.º 36.228, DE 15/05/2025, SOB O PROTOCOLO N.º 1197393.

ERRATA

Onde se lê: "VIGÊNCIA: 14/05/2025 até 13/05/2025";

Leia-se: "VIGÊNCIA: 14/05/2025 at 6 13/05/2025", **Leia-se:** "VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 13/05/2026".

Protocolo: 1197989

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 10/2025

DATA ASSINATURA: 15/05/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma interna, sem acréscimo de área, para criação de dois alojamentos, masculino e feminino, incluindo banheiros e corredor, no pavimento térreo, do Anexo I, do TCE/PA, com quantitativos de serviço e prazos detalhados no Termo de Referência.

ORIGEM: Dispensa nº. 21/2025, vinculado ao processo interno nº. 008643/2025 - TCE/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, I, da Lei nº. 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,92 (Cinquenta e cinco mil reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos contados da assinatura do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Funcional Programática

1/01/032/1529/8571 - Modernização da Infraestrutura do TCE Natureza da Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fontes:

01500000001 - Recursos Ordinários

CONTRATADA: TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGYPAV LTDA (CNPJ Nº: 37.653.574/0001-79).

ENDEREÇO: sede na cidade de Ananindeua-Pará, localizada na Estrada do Caixa Pará nº 120 - Levilândia, CEP. 67.015-520.

ORDENADOR: Thiago Amaral Costa Savino, Secretário de Administração, em exercício, nos termos da PORTARIA nº 43.322 de 03/02/2025.

Protocolo: 1198084

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº: 04 CONTRATO Nº: 11/2023 DATA ASSINATURA: 15/05/2025

OBJETO: Acréscimo de 11 (onze) postos de trabalho, que resulta em acréscimo de 5,83% (cinco virgula oitenta e três por cento) do valor inicial do